

PORTARIA Nº 009/2025 de 07 de abril de 2025.

“Concede Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 06/2025, exarado no Procedimento Administrativo nº. 05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com **proventos INTEGRAIS**, a partir de **07/04/2025**, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, combinado com o §5º do mesmo artigo da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora **EGIANE MÁRCIA COUTO PEREIRA**, matrícula nº. **180106/993**, CPF nº. **759.904.906-15**, no cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - AI**, símbolo “G”, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

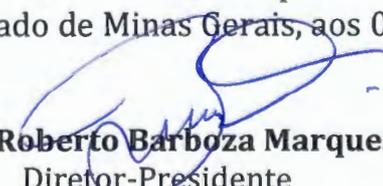
Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

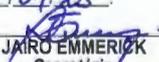
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2.025.


Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

<p>CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>07/04/25</u>.</p> <p> JAIRO EMMERICK Secretário</p> <p>CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025</p>
